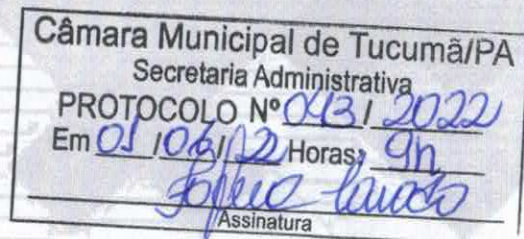


Ofício nº 072/2022/SEMAP/PMT

Tucumã-PA, 31 de maio de 2022.

Exmo. Sr.
Welington Faria da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Assunto: Leis Municipais nº 680 e 681/2022.



Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, encaminho a esta Casa de Leis, para conhecimento e providências cabíveis, as Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Municipal nº 680/2022 que “Institui a Semana Municipal do Ciclismo no âmbito do Município de Tucumã/PA, e dá outras providências”.

Lei Municipal nº 681/2022 que “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos ilustres pares, votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.